

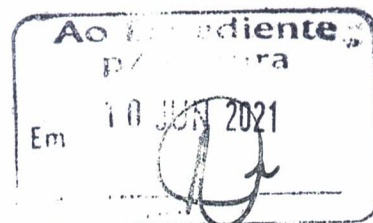


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 381/2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que sejam estabelecidos contatos com a Secretaria de Estado das Cidades (SECID) a fim de que o nosso Município possa aderir ao Programa Estado Presente".

JUSTIFICATIVA

O "Programa Estado Presente" trata-se de um conjunto de ações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da SECID, que inclui a concepção, o planejamento e a execução de trabalhos junto aos municípios fluminenses, tendo sido instituído por meio do Decreto 47.554, de 31 de março de 2021.

Importante esclarecer que o seu principal objetivo é promover a melhoria da infraestrutura regional e municipal, com consequente impacto na qualidade de vida e bem-estar da população do estado, abrangendo os seguintes objetos:

- Ordenamento territorial e uso do solo;
- Saneamento básico;
- Mobilidade urbana;
- Proteção e uso sustentável das Baías da Guanabara e de Sepetiba;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

- Planejamento integrado das microrregiões e aglomerações urbanas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- Controle da poluição e preservação ambiental;
- Habitação de interesse social e
- Infraestrutura urbana: insumos energéticos, comunicações, terminais, entrepostos, rodovias, ferrovias e dutovias.

Todavia, a adesão ao Programa Estado Presente é de interesse de cada Prefeitura, a qual deve apresentar justificativa para as demandas em seu território, observando ao interesse federativo comum e o incentivo à execução de serviços essenciais, que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro.

Assim sendo, como em Mangaratiba existem demandas como contenção de encostas, saneamento básico, habitação, urbanização, manutenção de vias, drenagem, dentre outros, torna-se justificável a adesão do Município ao referido programa para que haja a execução de serviços essenciais, de maneira que o Governo do Estado do Rio de Janeiro poderá contribuir para o atendimento das necessidades da nossa população.

Mangaratiba, 30 de JUNHO de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante